



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.117, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o zoneamento urbano de Zona Mista para Zona Comercial Industrial o imóvel de matrícula nº 46.455 do CRI Marau/RS.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o zoneamento para fins de uso e ocupação do solo urbano passando de Zona Mista (ZM) para Zona Comercial Industrial (ZCI), na área urbana pertencente a matrícula nº 46.455 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade.

Parágrafo único. A alteração foi precedida de parecer favorável do Conselho de Desenvolvimento Urbano, nos termos do art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 2967 de 01 de agosto de 2000 e suas alterações.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos seis dias do mês de setembro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE:

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 390, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - RH.

VACANCIA DE CARGO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DECLARAR vacante por aposentadoria o cargo de Auxiliar de Operações do servidor **Jacir Bilinski**, matrícula funcional nº 2020 a contar de 06/09/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de setembro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini

Secretário Interino da Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

FINANCIADO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

FINANCIADOR/CNPJ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / 00.360.305/0001-04 / Contrato de Financiamento nº 0399750-05 / Contrato Administrativo nº 259/2013 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal, em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 07/07/2024 e 07/12/2024.

FINANCIADO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

FINANCIADOR/CNPJ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / 00.360.305/0001-04 / Contrato de Financiamento nº 0350572-12 / Contrato Administrativo nº 297/2011 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal, em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 07/07/2024 e 07/12/2024.

FINANCIADO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

FINANCIADOR/CNPJ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / 00.360.305/0001-04 / Contrato de Financiamento nº 0599048-34 / Contrato Administrativo nº 57/2022 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal, em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 07/07/2024 e 07/12/2024.

FINANCIADO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

FINANCIADOR/CNPJ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / 00.360.305/0001-04 / Contrato de Financiamento nº 0527511-42 / Contrato Administrativo nº 144/2019 / Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Suspensão dos pagamentos de encargos e principal, em decorrência da calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, entre as datas de 07/07/2024 e 07/12/2024.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU **AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 04/2024**

O MUNICÍPIO DE MARAU – RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 3 de 4

Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que a partir do dia **11 de setembro**, está aberto o **Credenciamento Público 04/2024**, visando ao **Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços, para elaboração de pareceres técnicos nas áreas diversas da Engenharia, à fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais**. As informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Irineu Ferlin, nº355, a partir do dia **11 de setembro de 2024**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou ainda, pelo site da Prefeitura Municipal de Marau, <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>. Aos seis dias do mês de setembro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal de Marau.

de setembro de 2024 às 13h, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a **Aquisição de equipamentos de som e imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 06 de setembro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2024
REGISTRO DE PREÇOS 58/2024

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 18 de setembro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 90/2024**, do tipo "Menor Preço por Item" e no dia **19 de setembro de 2024 às 8h**, no endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> será aberta a sessão para início dos lances para a eventual **Aquisição e instalação de placas de bronze, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 06 de setembro de 2024. IURA KURTZ - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2024

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16h do dia 19 de setembro de 2024**, serão credenciadas as empresas para o **PREGÃO ELETRÔNICO 91/2024**, do tipo "Menor preço global por lote" e no dia **23**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 4 de 4

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2024.

Fundamento legal: Art 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Aquisição de assinatura anual da plataforma Zênite Fácil com 03(três) acessos simultâneos, com a finalidade de atender a necessidade demandada pela análise dos processos de licitação e contratações públicas, como ferramenta de pesquisa. Flowdocs 43844.”

Contratado: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Valor: R\$ 12.546,00

Marau, 06 de setembro de 2024.

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração